

Responsabilidade Ambiental

Contexto comunitário e nacional

Actuação da autoridade competente nacional

Paula Simão, 30 de Maio 2011

- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho
- Estratégia da APA para a implementação do diploma
 - ✓ Acções implementadas
 - ✓ Acções em curso
- Casos reportados com enquadramento RA
- Perspectivas futuras

Decreto-Lei n.º 147/2008

Directiva n.º 2004/35/CE, e 21 de Abril alterada pela Directiva n.º 2006/21/CE, de 15 de Março e pela Directiva n.º 2009/31/CE, de 23 de Abril



Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho



**Alterado
Decreto-Lei n.º 245/2009,
de 22 de Setembro**



**Alterado
Decreto-Lei n.º 29-A/2011,
de 1 de Março**

A materialização do risco – o dano ambiental

Alteração adversa mensurável e significativa causada sobre:

- **Espécies e habitats naturais protegidos**

(Implica avaliação do estado de conservação da Espécie e Habitat natural – Anexo V).



- **Águas**

(Afectação o estado ecológico ou o estado químico das águas de superfície, o potencial ecológico ou o estado químico das massas de água artificiais ou fortemente modificadas, ou o estado quantitativo ou o estado químico das águas subterrâneas.



- **Solos:**

- Por contaminação pela introdução, directa ou indirecta, de substâncias, preparações, organismos e microrganismos;

- Susceptibilidade de risco significativo para a saúde humana.



- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho
- **Estratégia da APA para a implementação do diploma**
 - ✓ Acções implementadas
 - ✓ Acções em curso
- Casos reportados com enquadramento RA
- Perspectivas futuras

Estratégia para a implementação do diploma

Visão

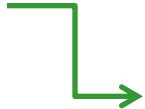
Alcançar um elevado nível de consciencialização ambiental por parte dos operadores das actividades ocupacionais que comportam um maior risco para os descritores “espécies e habitats naturais protegidos”, “águas” e “solos”, focalizando, para isso, a implementação do Diploma na sua dimensão preventiva.

Estratégia para a implementação do diploma

Objectivos

- ✓ Identificação das áreas de maior sensibilidade ambiental

Identificação por distribuição geográfica, dos principais focos/níveis de preocupação, criando mecanismos de melhor acessibilidade à informação relativa às áreas de maior sensibilidade/risco ambiental.



Levantamento de informação junto das entidades competentes (INAG/ARH; ICNB; IPTM;...)

- ✓ Caracterização do estado inicial

Mapeamento, por recurso a ferramentas SIG, das várias actividades ocupacionais tendo como base o estado de conservação da envolvente.

Estratégia para a implementação do diploma

Objectivos (cont.)

- ✓ Definição de directrizes para a aplicação do Diploma
 - Avaliação de danos ambientais
 - Avaliação da significância do dano ambiental → Preparação de Guias técnicos
 - Determinação das medidas de reparação

- ✓ Monitorização da eficácia das medidas preventivas e das medidas de reparação
 - Mapeamento das situações de dano ambiental → Integração no SNIAmb
 - Resultados analíticos da monitorização

Estratégia para a implementação do diploma

Objectivos (cont.)

- ✓ Estabelecimento de metodologia de implementação das Garantias Financeiras
 - Método de cálculo eficaz e homogéneo, que permita definir qual o risco ambiental a que está exposto determinado operador no exercício da sua actividade ocupacional.
 - Possibilidade de fixação de limites mínimos para efeitos de constituição das garantias financeiras obrigatórias, mediante Portaria a aprovar pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, do ambiente e da economia.
- ➔
- Preparação e divulgação de documento técnico

Estratégia para a implementação do diploma

Objectivos (cont.)

- ✓ Operacionalização do mecanismo de financiamento da intervenção da AC
 - Articulação com FIA;
 - Definição da taxa de incidência para compensação dos custos da intervenção pública (FIA).

- ✓ Definição de procedimentos entre entidades (articulação com outros diplomas legais)
 - Criação de um Grupo de Trabalho permanente na APA;
 - Criação de uma Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) com entidades MAOT (INAG, ICNB, CCDR, ARH);
 - Desenvolvimento e articulação de procedimentos de emergência (SEPNA e ANPC).

Estratégia para a implementação do diploma

Objectivos (cont.)

- ✓ Disponibilização de meios electrónicos
 - Formulários dos actos a realizar
 - Guias de preenchimento
 - Plataforma de *report* on-line
 - Integração com funcionalidades do SIRAPA

- ✓ Assegurar os mecanismos de actuação na ocorrência de dano transfronteiriço
 - Estabelecer os mecanismos de articulação com as autoridades competentes de Espanha
 - Definir procedimento de recuperação dos custos gerados por dano transfronteiriço em território nacional

- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho
- Estratégia da APA para a implementação do diploma
 - ✓ Acções implementadas
 - ✓ Acções em curso
- Casos reportados com enquadramento RA
- Perspectivas futuras

Acções implementadas

Criação da **Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental** (composta por entidades MAOT – APA, INAG, ICNB, ARH e CCDR)

Despacho n.º 12778/2010, de 3 de Agosto

Objectivo - Estabelecer mecanismos de articulação expeditos e auxiliar a APA na tomada de decisões, através da cooperação técnica e partilha de informação entre as várias entidades representadas, sempre que esteja em causa um dano ambiental ou ameaça iminente desse dano.

Competências – Apoiar tecnicamente a actuação da APA na aplicação dos mecanismos e medidas previstos no diploma, designadamente:

- a) Determinação de medidas de prevenção e reparação a adoptar pelo operador;
- b) *Determinação da ordem de prioridades que deve ser observada, no caso de se verificarem simultaneamente diversos danos ambientais;*
- c) *Avaliação da existência de danos com efeitos significativos e adversos.*

**Início dos trabalhos
CPA-RA em 2010:**

**1ª reunião realizada
em 30.11.2010**

Acções implementadas

Criação do **Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental**

Despacho n.º 12778/2010, de 3 de Agosto

Composição:

APA, ARH's, CCDR's, INAG, ICNB, representantes de associações empresarias, industriais e agrícolas, associações de municípios, representantes do sector dos seguros e da banca, de organizações não governamentais de ambiente, bem como representantes dos ministérios da saúde, economia, transportes e agricultura.

Competências:

- Elaborar pareceres e recomendações sobre as questões relacionadas com a definição das directrizes de suporte à aplicação do diploma;
- Acompanhar os aspectos técnicos e económicos relativos à constituição de garantias financeiras no âmbito do diploma;
- Acompanhar o desenvolvimento das condições e evolução do mercado das garantias financeiras;
- Elaborar o relatório anual das suas actividades.

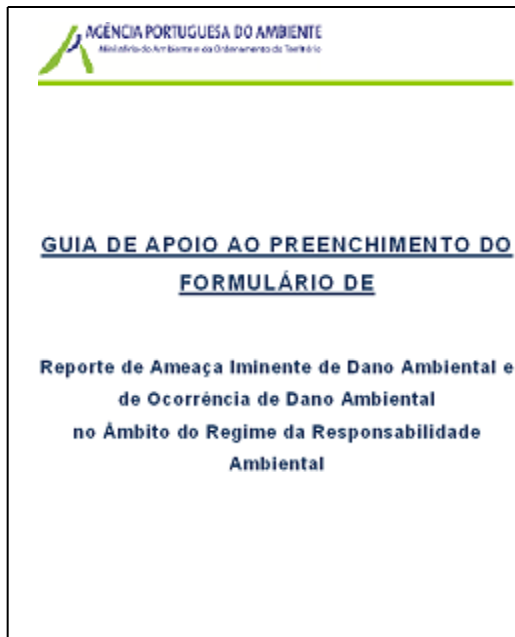
**Início dos trabalhos
CC-RA em 2011:**

**1ª reunião realizada
em 15.01.2011**

Acções implementadas

1. Definição de procedimentos entre entidades (articulação com outros diplomas legais)

Criação de Grupo de Trabalho APA (GT RA)



2. Disponibilização de meios electrónicos

Disponibilização do Formulário de reporte de dano ambiental e ameaça iminente de dano, no portal da APA, bem como do guia de apoio ao preenchimento.

Acções implementadas

3. Protocolo com Evalue para participação no projecto SARA.E

Sistema para Avaliação da Responsabilidade Ambiental das Empresas: Concepção e Desenvolvimento de um Protótipo Operacional para as Empresas - Iniciado a Setembro de 2008 e concluído em Novembro de 2010

4. Protocolo de colaboração com APETRO

Guia Sectorial para aplicação do Regime de Responsabilidade Ambiental às actividades de armazenagem, distribuição e comercialização de produtos petrolíferos.

- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho
- **Estratégia da APA para a implementação do diploma**
 - ✓ Acções implementadas
 - ✓ **Acções em curso**
- Casos reportados com enquadramento RA
- Perspectivas futuras

Apoio técnico adjudicado ao Instituto de Soldadura e Qualidade (início em Março de 2010) para:

- Estabelecimento da abordagem ao conceito “estado inicial”;
- Desenvolvimento de metodologia para determinação da magnitude de danos ambientais e conceito de significância do dano;
- Caracterização dos danos ambientais;
- Estabelecimento do quadro de decisão para definição das medidas de reparação;
- Metodologia de cálculo das garantias financeiras;
- Desenvolvimento de meios electrónicos.



Disponibilização de guias metodológicos de apoio à aplicação do Diploma RA.

Guia metodológico para avaliação de ameaça iminente e dano ambiental

Documento “Dano Ambiental adverso e significativo para a água”

Documento “Dano Ambiental adverso e significativo para espécies e habitats naturais protegidos”

Documento “Dano Ambiental adverso e significativo para o solo”

- Áreas e universo abrangidos
- Abordagem ao conceito “estado inicial” (Serviços prestados, estado de conservação, classificações)
- Avaliação do dano ambiental – Conceito de “significância de dano”
- Procedimentos a adoptar nas fases de avaliação, prevenção e reparação de danos
- Avaliação de Risco Ambiental para a saúde humana
- Articulação com os regimes específicos

Avaliação técnica pelas entidades CPA-RA

Acções em curso



GUIA PARA A AVALIAÇÃO DE DANO AMBIENTAL E AMEAÇA IMINENTE DE DANO AMBIENTAL



Responsabilidade Ambiental
2011



Em avaliação

Entidades CC-RA

(19 de Maio a 9 de Junho)

Guia metodológico para avaliação de ameaça iminente e dano ambiental

- ✓ **Âmbito de aplicação do Regime da Responsabilidade Ambiental**
- ✓ **Estado inicial**
- ✓ **Obrigações do operador**
- ✓ **Actuação da autoridade competente**
- ✓ **Ameaça iminente e dano ambiental**
 - Espécies e Habitats Naturais Protegidos, Água e Solo
 - Âmbito de aplicação e informação de base
 - Estado inicial
 - Actuação em Caso de Incidente
 - Enquadramento em Situação de Ameaça Iminente
 - Enquadramento em Situação de Dano Ambiental
 - Regimes específicos
- ✓ **Medidas de reparação**

Garantias financeiras

- Alteração do Art.º 22.º

Art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, 1 Março (Execução OE 2011)

- 1 — (...)
- 2 — (...)
- 3 — (...)

4 — Podem ser fixados limites mínimos para efeito da constituição das garantias financeiras obrigatórias mediante portaria a aprovar pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, do ambiente e da economia, nomeadamente relativos:

- a) Ao âmbito de actividades cobertas;
- b) Ao tipo de risco que deve ser coberto;
- c) Ao período de vigência da garantia;
- d) Ao âmbito temporal de aplicação da garantia;
- e) Ao valor mínimo que deve ser garantido.

Documento "Constituição de Garantia Financeira"

Estabelecimento de dois níveis de complexidade de actividades ocupacionais

Nível C1 (actividades baixo risco)



Isenção da constituição de GF

Nível C2



Obrigatoriedade de constituição GF

Avaliado pelas entidades CPA-RA e CC-RA

Documento “Constituição de Garantia Financeira” – Resultados da consulta

- 26 Entidades consultadas / 13 Pareceres recebidos
- Na generalidade bem acolhida a possibilidade de isenção de GF para actividades de baixo risco
- Comentários mais específicos:
 - Ponto 2: operações de gestão de resíduos
 - Ponto 3, 4, 5 e 6: descargas de águas residuais e captação/represamento de água
 - Ponto 7: fabrico, utilização, armazenamento, processamento, enchimento, libertação para o ambiente e transporte no local de substâncias perigosas, preparações perigosas, produtos fitofarmacêuticos e produtos biocidas
 - Ponto 10: cultivo de OGM

Documento Trabalho “Guia Metodológico para a constituição de Garantia Financeira”



**A disponibilizar
Brevemente
Entidades CC-RA**

Documento Trabalho “Guia Metodológico para a constituição de Garantia Financeira”

- ✓ **Constituição de Garantia Financeira, com proposta de isenção para actividades ocupacionais de baixo risco**
- ✓ **Análise de risco simplificada**
- ✓ **Abordagem para a determinação de valores mínimos**
- ✓ **Metodologia de Avaliação de risco ambiental para a constituição de Garantia Financeira**

- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho
- Estratégia da APA para a implementação do diploma
 - ✓ Acções implementadas
 - ✓ Acções em curso
- Casos reportados com enquadramento RA
- Perspectivas futuras

Principal Questão

- Articulação com regimes legais em vigor

A problemática:

Actuação no âmbito do regime específico

vs

Actuação no âmbito da responsabilidade ambiental

Regimes em vigor – instituem a obrigatoriedade de “reposição da situação anterior”:

- Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro - Lei da Água
- Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril – Diploma da Conservação da biodiversidade
- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro - Diploma Resíduos

Situação de risco ambiental



Não constitui necessariamente

Dano ambiental → Alteração adversa, mensurável e significativa!

Casos analisados

Situações analisadas ao abrigo do Diploma RA

Reporte nos termos do art.º14º - Prevenção de danos

Reporte nos termos do art.º 18º - Pedidos de intervenção (Situação V)

| Situação | Incidente | Actividades do anexo III | Estado do procedimento | Afectação | Localização |
|----------|--|--------------------------|------------------------|---------------------------|-------------|
| I | Derrame de Hidrocarbonetos | 1, 5 e 7 | Encerrado | Águas superficiais | LVT |
| II | Contaminação por deposição de resíduos | 2 | Em curso | Águas subterrâneas e solo | LVT |
| III | Fuga de Substância perigosa | 7 | Em curso | Águas subterrâneas e solo | Centro |
| IV | Fuga de hidrocarbonetos | 7 | Em curso | Águas subterrâneas e solo | Algarve |
| V | Contaminação por hidrocarbonetos | 1, 5 e 7 | Em curso | Águas subterrâneas e solo | Alentejo |

- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho
- Estratégia da APA para a implementação do diploma
 - ✓ Acções implementadas
 - ✓ Acções em curso
- Casos reportados com enquadramento RA
- **Perspectivas futuras**

Perspectivas futuras

- ✓ Garantir o funcionamento da CPA-RA e do CC-RA;
- ✓ Disponibilização dos guias metodológicos de apoio à aplicação do diploma;
- ✓ Evolução legislativa;
- ✓ Sessões de divulgação do Regime RA
- ✓ Sessões divulgação Protocolo APA/ APETRO
- ✓ Articulação com FIA para definição das regras de liquidação e pagamento da taxa;
- ✓ Avaliação da integração dos formulário de reporte de dano/ameaça no SIRAPA;
- ✓ Acompanhamento dos casos reportados
- ✓ Acompanhamento comunitário

<http://www.apambiente.pt>



Instrumentos



Responsabilidade Ambiental